

01/10/21.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

Edição Nº: 482

1

DECRETO Nº-195/2021.

DATA: 13 de Outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

#### **NOMEAR:**

Art.1º- Fica nomeado o senhor Edson Sponqueado, inscrito no CPF/MF- 458.231,549-68, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Veículos CC-5.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a

Bom Sucesso,-Pr., 13 de Outubro de 2021.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

Edição Nº: 482

2

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

 a) Processo Nrº
 :
 55/2021

 b) Licitação Nrº
 :
 18/2021

 c) Modalidade
 :
 Pregão:

 d) Data Homologação
 :
 08/10/2021

e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para serviços de transporte escolar rural linha Bom

Sucesso/Fazenda Jota Jota/Santo André/São José/Pantelaria, para o

período de 49 dias letivos do ano de 2021

FORNECEDOR: RENAN BRUM RIBEIRO 10189012994 - CNPJ: 42.650.048/0001-95 Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.172,00 (onze mil, cento e setenta e dois reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
				Unit.	
1	LINHA: BOM SUCESSO - JOTA JOTA - SANTO ANDRÉ -	KM	3724	R\$3,00	R\$11.172,00
	SÃO JOSÉ - PANTELARIA				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.172,00 (Onze mil e cento e setenta e dois reais)

Bom Sucesso, 08 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

Edição Nº: 482

3

PORTARIA Nº-192/2021.

DATA: 13 de Outubro de 2021.

-Concede Férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Inês Francisco de Oliveira, matrícula nº-200826, cargo – Zeladora- Estatutário , 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 15/03/20 a 14/03/21 para usufruir a partir de 13/10/21 a 11/11/21, devendo retornar suas atividades normais em 12/11/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 13 de Outubro de 2021.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

Edição Nº: 482

4

PORTARIA Nº-193/2021.

DATA: 13 de Outubro de 2021.

-Concede FG-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Luzia de Fátima Costa, matrícula nº-200570 cargo – Auxiliar Administrativo - Estatutário , Função Gratificada- FG- 90% para exercer a Função de Chefe do Posto do Detran.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 13 de Outubro de 2021.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 13 de Outubro de 2021

Edição Nº: 482

5

PORTARIA Nº-194/2021.

DATA: 13 de Outubro de 2021.

-Concede Férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

#### CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria Lucia Pimentel, matrícula nº-200597 cargo – Zeladora - Estatutário, 30(trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo 01/04/20 a 30/03/21, para usufruir de 11/10/21 a 09/11/21, devendo retornar suas atividades normais em 10/11/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 13 de Outubro de 2021.